

FACULDADE SANTO ANTÔNIO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ALUNO: PATRICK BIACCHI DE MORAIS

DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

ESTUDO DE CASO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CAÇAPAVA

2022

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. Introdução..... | 3 |
| 2. Trabalhos relacionados..... | 4 |
| 3. Design do estudo de caso..... | 5 |
| 4. Resultados | 7 |
| 5. Conclusão e trabalhos futuros..... | 10 |
| 6. Agradecimentos | 12 |
| 7. Referencias..... | 13 |
| 8. Apêndices | 15 |

1. Introdução

O fenômeno que será desenvolvido nesse estudo de caso será a respeito da Lei nº 5.989, atendendo a decisão judicial proferida em ação movida pela Procuradoria Geral do Estado publicada em 26 de outubro de 2022 com a autoria da Ex.ma Sra. Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda e dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, na qual houve criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas. A nova lei foi a resposta a uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), de 2020, que exigia essa reformulação.

Temos como objetivo contextualizar e aprofundar o estudo sobre a Lei nº 5.989 no município de Caçapava, seus principais impactos, como ela está sendo implementada e quais desafios deverão ser enfrentados antes, durante e depois da sua aplicação.

A aplicação dessa pesquisa foi realizada na Prefeitura Municipal de Caçapava, na qual as mudanças que a reforma administrativa dispõe se aplica principalmente e exclusivamente a seus funcionários efetivos (concurados) e comissionados.

2. Trabalhos relacionados

Devido ao fato da Lei nº 5.989 ser um projeto de lei muito recente, não há trabalhos relacionados além da própria Lei até o momento, portanto na minha visão a reforma administrativa se originou como um estudo de um projeto de lei junto a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e posteriormente adequado pela Administração e apresentado à Câmara Municipal para que fosse aprovada. Podemos destacar como pontos fortes mudanças na gestão pública que proporcionam uma melhor organização das secretarias, melhor gestão de seus recursos, e a alocação de pessoal qualificado para exercer suas funções a qual foram incumbidas. Olhando com uma visão crítica, podemos observar a defasagem de pessoal devido as demissões que aconteceram por causa da extinção e criação de novos cargos. Logo se faz necessária a abertura de editais de concursos públicos para a contratação de pessoal.

3. Design do estudo de caso

- **Questões de pesquisa**

As principais questões que foram abordadas durante a coleta de dados foram:

- Como a reforma será implementada? Será de forma gradual, por etapas ou imediata?
- No que se diz respeito ao Anuênio e Quinquênio, haverá alterações?
- O colaborador ainda receberá depósitos do FGTS pela Prefeitura?
- Como funcionará a função gratificada?

- **Seleção dos participantes e casos estudados**

Os participantes selecionados no estudo de caso foram os colaboradores do Paço da Prefeitura Municipal de Caçapava, visto que são os principais interessados e como servidores, estão vivenciando diariamente como será a implementação da lei da reforma administrativa. O caso a ser estudado será a reforma administrativa e suas implicações no órgão municipal como um todo.

- **Procedimento de coleta de dados**

O procedimento de coleta de dados foi feito através da recepção de perguntas feitas pelos próprios colaboradores Prefeitura Municipal de Caçapava, na qual sua privacidade e o anonimato foi respeitada.

- **Procedimentos de análise de dados**

Buscamos centralizar os questionamentos dos servidores, compilar em algumas perguntas para entender melhor como o servidor está interpretando todas essas mudanças e o quanto

- **Procedimento de validação**

Os dados obtidos foram validados através de anotações e esboços, na qual foram transcritos mais tarde e resumidos neste estudo de caso, apenas para fins de estudo e de conhecimento.

4. Resultados

- **Descrição dos participantes e dos casos estudados**

Os participantes que participaram da coleta de informações, expuseram seus questionamentos, dúvidas e opiniões sobre a reforma administrativa, de forma transparente, sem interferências ou ruídos que possam atrapalhar no seu julgamento, contudo muitas dessas dúvidas são comuns de surgirem, pois uma reforma administrativa na maioria das vezes não é vista com bons olhos, como é o caso da PEC 32 que teve como objetivo transformar a administração pública e alcançar altos índices de produtividade, oferecendo serviços de qualidade aos cidadãos a um custo mais baixo e devido ao fato de mudanças sempre estarem acontecendo, porém atualmente, na atual realidade em que vivemos, tudo tende a ser volátil, sempre mudar, estimulando as pessoas a saírem de suas zonas de segurança.

- **Descrição do passo a passo da execução do estudo de caso**

Para efetuar a reforma foi contratada a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) que realizou um estudo e apresentou um projeto de lei, posteriormente adequado pela Administração e apresentado à Câmara Municipal para aprovação.

Após a publicação da Lei nº 5.989 de autoria da Ex.ma Sra. Prefeita Pétala pela Câmara Municipal no dia 26/10/2022, coube a Secretaria de Administração, atual Secretaria Municipal de Gestão Pública alinhar junto ao setor de pessoal e ao setor jurídico e a Ex.ma Sra. Prefeita, qual seria a melhor forma de aplicar as exigências da lei respeitando os tramites legais na criação e extinção de cargos em provimento de comissão e funções gratificadas.

A seguir, a próxima etapa foi alocar os colaboradores em quadro de pessoal nos respectivos organogramas de cada secretaria para exercer cargo comissão ou função gratificada (concurados), após alocar cada colaborador em seu respectivo cargo, respeitando todas as exigências, como escolaridade, experiência e demais atribuições e conhecimentos. No que se diz respeito aos colaboradores que exerciam cargo em comissão, sem ter aprovação em concurso público e que por infortúnio não foram

contemplados dentro do organograma, portanto serão desligados, percebendo os seus devidos direitos pelo trabalho prestado em sua rescisão, inclusive direito ao saque do FGTS, visto que ocupavam cargos de livre nomeação e exoneração.

Por fim, os colaboradores que detêm seu nome no novo organograma funcional tiveram que preencher um formulário com suas informações sendo imprescindíveis para a sua admissão no novo cargo e também estando cientes a Prefeitura não irá mais realizar depósito do Fundo de Garantia (FGTS), mas o INSS, Vale-alimentação e Vale-Transporte continuam sendo pagos, sendo que este último continua sendo descontado os mesmos 6% (seis por cento) do salário bruto do colaborador e seu saldo depositado em cartão físico de acordo com a necessidade de locomoção do colaborador.

Devido ao fato de a lei ser publicada no dia 26/10/2022 todos os colaboradores, receberam no final do mês de outubro o valor referente a 25 (vinte e cinco) dias trabalhados em sua antiga função, sendo que essa diferença de 5 (cinco) dias será paga no próximo pagamento.

A Lei também prevê a mudança das secretarias. De acordo com o texto, os órgãos da Prefeitura serão agrupados em: Órgãos de Assessoramento; Auxiliares e da Administração Finalística. Dentro dessa estrutura, as secretarias foram organizadas de modo a atender melhor a população, com a seguinte forma:

- Foi criada como órgão auxiliar a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA APOIO AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO;
- A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO passa a ser nomeada SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA;
- A SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL passa a ser nomeada SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
- A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA passa a ser nomeada SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE passa a ser nomeada SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL;
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE são separadas e passam a ter os respectivos nomes de SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA E TURISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO.

As demais secretarias, como: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS continuam com a mesma nomenclatura.

- **Análise e interpretação dos aspectos observados**

Na minha interpretação, devemos estar atentos a forma como interpretamos a lei, para evitar possíveis equívocos ou gerar ambiguidade em seu entendimento. A Lei da reforma administrativa ainda passará por algumas emendas até alcançar o seu estágio máximo.

- **Avaliação a respeito da validade dos resultados**

Os resultados obtidos terão validade enquanto esse tema ainda for discutido e comentado pelas pessoas ou até quando uma outra reforma ou projeto de lei for implementado.

5. Conclusão e trabalhos futuros

- **Breve descrição do seu trabalho**

O estudo de caso em questão é sobre a Lei nº 5.989, que se trata da reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, de autoria da atual prefeita e publicada em 26 de outubro de 2022, na qual dispõe sobre a extinção e criação de cargos e funções gratificadas. Nessa reforma consta também na mudança de nomenclatura das secretarias além da criação de uma secretaria especializada para o apoio nos atos da administração pública municipal.

- **Um resumo das conclusões da pesquisa**

Após aplicação da pesquisa na Prefeitura, pude apurar os fatos e pude concluir que a reforma administrativa teve seus pontos positivos e negativos, por um lado deixou a administração pública municipal mais enxuta, organizou as secretarias de forma que os recursos fossem melhor aproveitados para melhor atender a população caçapavense e garantir um desenvolvimento econômico, político e sustentável, porém por outro lado 200 (duzentos) cargos em comissão foram extintos, e com isso muitas pessoas que desempenhavam cargos na prefeitura tiveram que ser exonerados, defasando o serviço que atualmente é prestado, aumentando a carga de serviço dos que permaneceram.

- **Relação com as evidências existentes**

As evidências comprovam que com a reforma administrativa na esfera municipal causou fortes mudanças em sua estrutura funcional, apesar de deixá-la mais enxuta, organizada e com pessoal qualificado para desempenhar funções estratégicas dentro da organização, percebe-se que ainda há uma carência de pessoal para o preenchimento de vagas efetivas no quadro de pessoal das secretarias municipais, sendo necessária a abertura de concurso público para o preenchimento dessas vagas.

- **Impactos e implicações que os resultados podem gerar**

Um dos impactos imediatos que Lei proporcionou foi que o número de cargos em comissão de natureza política (comissionados externos) passou de 371 para 171 cargos, dando maior oportunidade para os profissionais de carreira já que poderão pleitear novos postos. Entretanto, não será mais permitido indicar nomes políticos para exercer cargos de diretor e vice-diretor de escola, sendo permitido apenas ser composto por quadro de funcionários efetivos, devido a uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) que é um instrumento utilizado no chamado controle direto da constitucionalidade das leis e atos normativos, exercido perante o Supremo Tribunal Federal brasileiro.

- **Limitações do estudo**

Teremos como limitação no estudo desse trabalho o respeito ao tratamento das informações confidenciais que tenho acesso em meu local de trabalho e prezar pela veracidade dos fatos que já são públicos, visto que essa é uma forma de evitar possíveis ruídos que nos atrapalhem durante a discussão do tema abordado.

- **Trabalhos futuros**

Acredito que com o decorrer do tempo, ainda muitas dúvidas irão surgir no que se diz respeito a reforma administrativa, haverá emendas na Lei para corrigir possíveis detalhes que passaram despercebidos na elaboração do projeto de lei para que melhor se adeque a realidade do servidor público.

6. Agradecimentos

Agradeço a todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, para a realização deste trabalho, direta ou indiretamente no desenvolvimento desse material, enriquecendo o meu processo de aprendizado em minha formação, e às pessoas com qual convivi ao longo desses anos de curso, que me incentivaram e que certamente tiveram impacto na minha formação acadêmica.

7. Referencias

VALE, CBN. **Caçapava inicia reforma administrativa após decisão judicial**. São José dos Campos, 14 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cbnvale.com.br/cacapava-inicia-reforma-administrativa-apos-decisao-judicial/>. Acesso em: nov. 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA. **Prefeitura institui reforma administrativa com reorganização das secretarias de governo**. Caçapava, 09 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cacapava.sp.gov.br/prefeitura-institui-reforma-administrativa-com-reorganizacao-das-secretarias-de-governo>. Acesso em: nov. 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA. **Projeto de Lei n° 47/2022**. Caçapava, 26 out. 2022. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0_1_26102022163647.pdf. Acesso em: nov. 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA. **Anexo I - Organogramas**. Caçapava, out. 2022. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0_1_26102022163647.pdf. Acesso em: nov. 2022.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA. **Lei nº 5989, de 26 de outubro de 2022**. Caçapava, out. 2022. Disponível em: <https://cacapava.sp.gov.br/lei-n-5989-de-26-de-outubro-de-2022#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Estrutura%20Administrativa,grafica das%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: nov. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA. **Lei nº 5989, de 26 de outubro de 2022**. Caçapava, out. 2022. Disponível em <https://www.camaracacapava.sp.gov.br/contrato/detalhe/111/pdesenvolvimento-de->

[projeto-voltado-a-elaboracao-de-reforma-administrativa-da-camara-municipal-com-atualizacao-e-modernizacao-das-disciplinas-aplicaveis-a-estrutura-administrativa-dos-orgaos-publicos-e-ao-fluxo-dos-processos-a-estrutura-de-cargos-e-planos-de-carreirap/](#)

Acesso em: nov. 2022.

8. Apêndices

Como forma de ilustrar e complementar esse estudo de caso, demonstrarei os organogramas atualizados de algumas secretarias, como a Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Finanças e a do Gabinete do Prefeito, na qual podemos observar as mudanças que foram realizadas nas secretarias.

Figura 1 - Organograma Secretaria Municipal de Gestão Pública

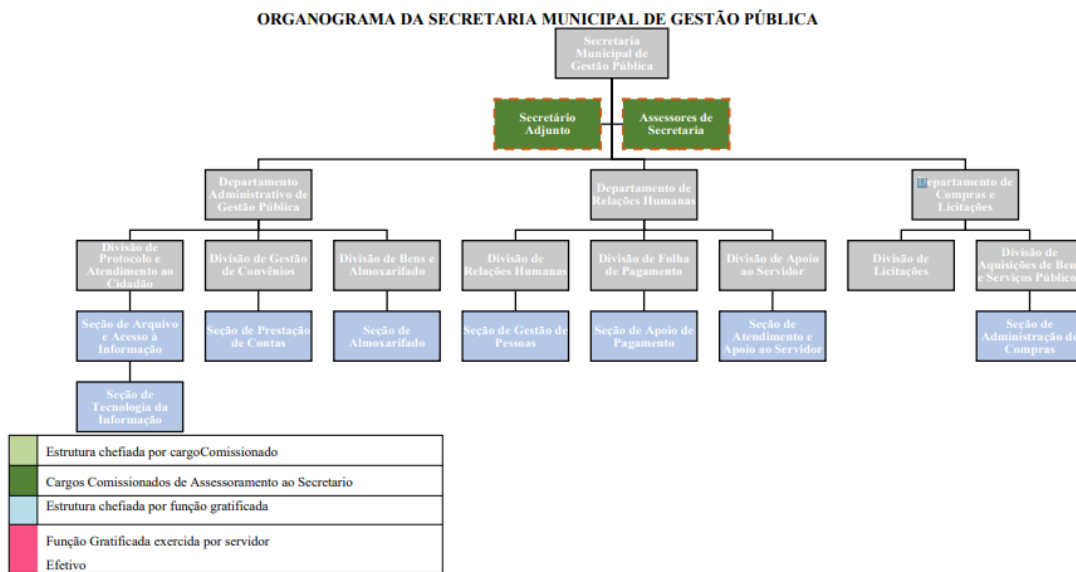


Figura 2 - Organograma Secretaria Municipal de Finanças

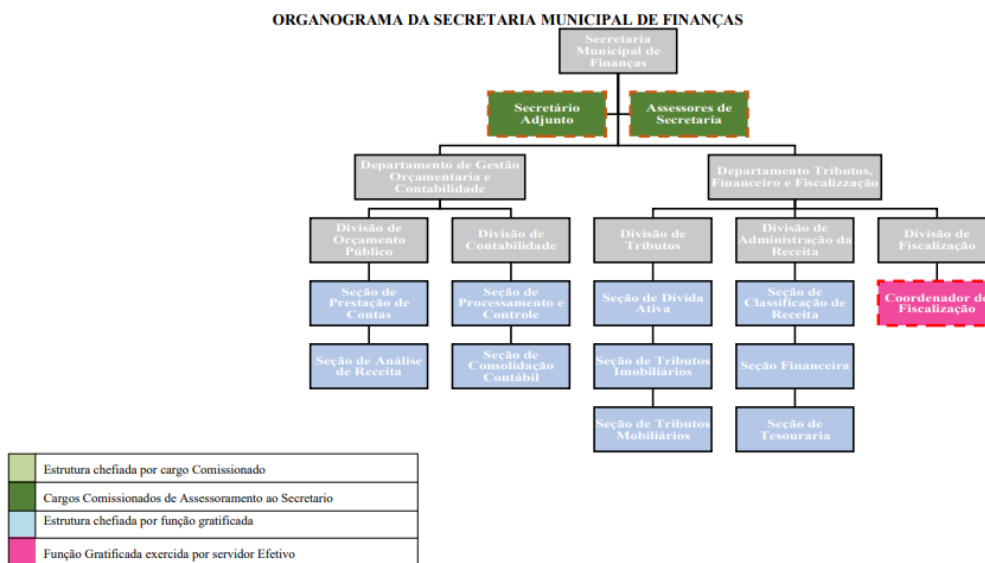


Figura 3 - Organograma Gabinete do Prefeito

